Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
C.M.P.D.A

Ilha Comprida,19 agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 04

Exma. Vereadora Andressa Marques Ceroni

Assunto: Resposta ao ofício nº 66/2021.

Cumprimentando-a respeitosamente apresentamos através desse relatório, as informações necessárias a respeito do assunto requerido.

Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Portaria nº 10 de 14 de novembro de 2019.
Decreto nº 979 de 04 de fevereiro de 2020.

1 – Conforme resposta anterior em 05 de julho de 2021 as reuniões do conselho sempre aconteceram e estamos na ATA nº 8.

2- Não houve alterações nos membros deste conselho.

3-A competência do conselho municipal de proteção aos animais é de fiscalização, cabendo as informações sobre o fundo municipal ao departamento de saúde.

4 -Segue anexo o Decreto nº 979 de 04 de fevereiro de 2020 Regimento Interno.

Sem mais reiteramos votos de estima e consideração.

RECEBIDO EM
23/08/21

Ricardo Borolli Coutinho,
Presidente

Viviane de Fátima Wahl
Titular

Vanderlei Franquis Junior
Vice Presidente

Evelly de Lima Chagas
Titular

Pamela Aline Garcia
Secretária

Daniela Peitl;
Suplente